



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Edital Nº 001/2019 DGP/CEIB

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS (CFGV) 2019

DAS ETAPAS DO CURSO DE FORMAÇÃO

1. Inscrição para o CFGV;
2. Teste de aptidão física;
3. Entrega dos documentos;
4. Curso de formação;

Nota: Todas as etapas são de critério eliminatório;

DOS PRÉ-REQUISITOS

1. São pré-requisitos para o candidato realizar o Curso de Formação de Guarda-Vidas (CFGV):
2. Ser maior de 18 anos de idade;
3. Possuir ensino fundamental completo;
4. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Possuir Registro Geral (RG);
6. Possuir boas condições de saúde (Comprovado por atestado médico com aptidão para realização de atividades físicas.).

DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição no Curso de Formação de Salva-Vidas ou Guarda-Vidas (CFGV) não implicará na **CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO**;
2. Tal inscrição significa apenas que o candidato será voluntário em participar do teste físico, para ingressar no CFGV;
3. A contratação acontecerá mediante processo seletivo das prefeituras municipais de maneira independente, porém todos terão como pré-requisito comum que o candidato tenha concluído com êxito o CFGV ministrado pelo CBMES;
4. O período das inscrições para o CFGV ocorrerá a partir do dia **12 de agosto de 2019 até o dia 26 de agosto de 2019**, exclusivamente no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo no endereço: <https://cb.es.gov.br/curso-de-formacao-de-guarda-vidas-cfgv-2>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

5. O pagamento do da taxa deverá ser feito apenas pelos candidatos aprovados do Teste de Aptidão Física, após a sua aplicação.

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

1. O teste de aptidão física será aplicado entre os dias **09 e 13 de setembro de 2019**;
2. A convocação para o TAF contendo os locais e horários para sua realização acontecerá até o dia **6 de setembro de 2019 através do site do CBMES**;
3. Os bombeiros militares responsáveis pela aplicação do TAF poderão **eliminar do certame todos os candidatos que se apresentarem após 15 minutos do horário previsto para início do exame**;
4. O resultado do teste de aptidão física será divulgado até o dia **27 de setembro de 2019** no site oficial do CBMES;
5. Caso o candidato não obtenha o índice mínimo no teste de aptidão física, o mesmo não estará apto para participar do CFGV, sendo desligado automaticamente do processo para ingressar no CFGV;
6. O índice mínimo para ingressar no CFGV, seguirá conforme tabela a baixo:

Feminino:

Corrida de 12 minutos	Apoio de frente sobre o solo	Abdominal Remador	Barra estática	Natação
2.000 metros	23 repetições	29 repetições	35 seg	Natação de 700 metros em até 16 minutos

Masculino:

Corrida de 12 minutos	Apoio de frente sobre o solo	Abdominal remador	Barra Fixa	Natação
2.400 metros	25 repetições	39 repetições	07 repetições	Natação de 700 metros em até 16 minutos

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

O candidato deverá entregar na sede do CBMES no município o qual selecionou para realizar o CFGV ou local e horários indicados no site do CBMES, nos dias **16 e 17 de setembro de 2019** os seguintes documentos:

1. Cópia do documento de identidade (RG);
2. Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
3. Laudo médico informando que o candidato está apto a realizar atividades físicas para o CFGV;
4. Termo de aceite assinado (Será disponibilizado no site do CBMES durante o processo de inscrição).
5. Apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição do CFGV (Caso não seja indicado por prefeitura que tenha convênio estabelecido com o CBMES);

Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas juntamente com o documento original para conferência;

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Para validar a inscrição, no ato da entrega dos documentos, o candidato que não for indicado pela prefeitura conveniada com o CBMES, deverá anexar ao formulário o comprovante de pagamento da inscrição do CFGV.
2. **O pagamento da taxa deverá ser feito apenas após a aprovação no TAF!!!**
3. Para imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, siga os seguintes passos:
 - Clique no link: <http://e-dua.sefaz.es.gov.br/>
 - Clique na opção Taxas de Serviços (do lado esquerdo do monitor);
 - Informe o CPF do candidato;
 - Selecione o município que deseja realizar o Curso de Formação de Guarda-Vidas;
 - Clique em: **Avançar**;
 - Selecione a opção: **corpo de bombeiros militar**;
 - Selecione a opção: **Brigadas de incêndio**;
 - Selecione a opção: **curso de Formação de brigadista eventual e/ou guarda-vidas por aluno**;
 - No campo de **vencimento** digite a data **17 09 2019** (no lado superior direito da tela);
 - No campo: **Informações complementar**, informe o nome do candidato (no centro da tela);
 - No campo: **quantidade de alunos** digite o número **1**;
 - Clique em: **Imprimir** para visualizar a impressão do documento.

Não haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição.

DO CURSO DE FORMAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

O Curso de Formação de Guarda-Vidas ou Salva-Vidas (CFGV) terá duração de quatro semanas e ocorrerá de 30 de setembro a 25 de outubro de 2019, preferencialmente de segunda a sexta-feira, no período de 07:00 às 12:00 horas, com carga horária de 100 horas, de acordo com a programação Unidade do CBMES responsável pela execução do curso;

Ao ingressar no CFGV, o candidato estará submetido o cronograma didático do curso, comprometendo-se a cumprir:

1. As atividades relacionadas à preparação física;
2. As atividades técnicas e teóricas de salvamento aquático;
3. As regras de segurança apresentadas pelos instrutores;
4. As normas contidas no regulamento disciplinar do CFGV (A ser disponibilizado no site do CBMES).

DO CERTIFICADO

1. O certificado do CFGV terá validade de um ano, prorrogável por mais dois anos.
2. A validação dos próximos dois anos, se dará através de uma prova de salvamento aquático onde o candidato deve obter pelo menos, o índice mínimo de tempo de resgate e de procedimento correto de atendimento a vítima de afogamento;
3. O certificado será emitido online pelo próprio guarda-vidas, desde que esteja devidamente cadastrado no sistema SIAT no prazo estabelecido pelo CBMES, e estará disponível para emissão a partir de 15 de novembro de 2019;
4. O diploma irá habilitar o Guarda-Vidas a atuar em todo o Estado do Espírito Santo;

DA DESISTÊNCIA DO CURSO DE FORMAÇÃO

O candidato poderá pedir desistência a qualquer momento do CFGV;

DO DESLIGAMENTO DO CURSO

O candidato poderá ser desligado do CFGV pelos seguintes motivos:

1. Não possuir frequência mínima de 90% no CFGV;
2. Não obter o índice mínimo exigido para as atividades do CFGV;
3. De acordo com as regras contidas no regulamento disciplinar do CFGV (a ser disponibilizado no site do CBMES);
4. Ato de indisciplina, insubordinação, desacato aos coordenadores ou atentar contra as normas de segurança do CFGV;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EM CASO DE DÚVIDAS

Caso reste alguma dúvida, após a leitura do conteúdo disponível na aba guarda-vidas do site do CBMES, o candidato deve entrar na aba contatos e buscar o telefone da unidade do CBMES da qual deseja fazer o CFGV a fim de fazer contato para sana-la.

Vitória, 30 de janeiro de 2019.

FÉLIX GOMES MARTINS – CEL BM
Diretor de Gestão de Pessoas do CBMES

